

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 019/2012-GRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL GERAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 009/2012-GRE, de 26 de fevereiro de 2012,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica retificado o Edital nº 009/2012-GRE, de 26 de fevereiro de 2012, que publicou a abertura das inscrições e as normas que regulamentam o 1º Processo Seletivo Simplificado de 2012 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste (doravante, **PSS1**), em caráter excepcional e temporário, na forma do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, para suprimimento das atividades pedagógicas previstas a partir do ano letivo de 2012, na parte que se refere ao item 1.7.2, conforme segue:

#### **Item 1.7 Dos trabalhos de homologação das inscrições:**

1. ONDE SE LÊ: “1.7.2 Recursos contra o deferimento ou indeferimento de inscrição podem ser feitos **até às 17h do dia 27 de novembro de 2012**”.
2. LEIA-SE: 1.7.2 Recursos contra o deferimento ou indeferimento de inscrição podem ser feitos **até às 17h do dia 27 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 009/2012-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2012.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor